



**Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2022**

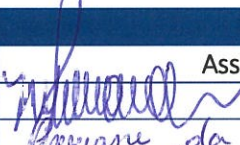
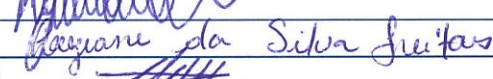
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MCLHADA DO CANDEIA OLHO D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Data da Abertura:** 07 de junho de 2022.  
**Horário:** 09h.  
**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Às sete horas do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité nomeada pela Portaria n.º 20/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Luziane da Silva Freitas - Secretária e Davis Jales Leite - Membro, abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2022**, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, às nove horas e dez minutos, verificou-se que nenhuma das empresas se fez representar na sessão. Logo após foram abertos os respectivos envelopes.

EMPRESA/CNPJ
<b>APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME</b> CNPJ: 24.614.233/0001-42
<b>L DE O TABOSA OBRAS</b> CNPJ Nº 32.705.608/0001-08
<b>WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ Nº 10.932.123/0001-14

Tais Propostas de Preços foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Seguindo o rito, fora suspensa a sessão e a Presidente informou que encaminhará as propostas a Equipe Técnica de Engenharia do Município para que o engenheiro competente as analise para então, após o laudo técnico, publicarmos o resultado em jornal de grande circulação. Foi ainda ressaltado que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.566/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente da CPL:</b>	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
<b>Secretária da CPL:</b>	Luziane da Silva Freitas	
<b>Membro da CPL:</b>	Davis Jales Leite	